



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 067/2022

**“DÁ DENOMINAÇÃO À LOTEAMENTO NO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA”**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “Loteamento Bem Viver” o Loteamento Residencial e Industrial de Matrícula nº. 6.433, Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Guaporé, conforme mapa que segue em anexo.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA/RS, AOS 14 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 067/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O projeto de lei em questão trata de oficialização quanto a denominação “Loteamento Bem Viver” ao Loteamento Residencial e Industrial de Matrícula nº. 6.433, Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Guaporé, conforme mapa que segue em anexo.

Salienta-se a necessidade de valorização e reconhecimento ao Loteamento em questão, que com sua denominação ressalta a forma como ele é visto pelos munícipes, em especial aos que ali residem, sendo local onde as pessoas “vivem bem”, rodeadas pela natureza, por boa infraestrutura e na companhia de pessoas de bem, que agregam e enaltecem o Município de União da Serra.

Ademais, a falta de nome oficial para o Loteamento pode gerar muitas dificuldades para todas as pessoas que nele residem e empresas ali instaladas. Ficando mais difícil para explicar corretamente onde localiza-se a residência e/ou empresa, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

Deste modo, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL